

DECRETO Nº 33.286

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 33.241, DE 31 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES DA FUNÇÃO DE GESTOR ESCOLAR, NAS UNIDADES DE ENSINO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 58950/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 33.241, de 31/08/2023, que dispõe sobre a exoneração de servidores do cargo de Gestor de Unidades de Ensino Municipal, em 31 de agosto de 2023, conforme segue:

Onde consta:

(...)

10	Aurea Regina Légora de Oliveira	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	4ª
-----------	---------------------------------	----------------------------------	----

(...)

Passe a constar:

(...)

10	Aurea Regina Légora de Oliveira	EMEB "Galdino Theodoro da Silva"	2ª
-----------	---------------------------------	----------------------------------	----

(...)

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800340033003000330033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

